



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2162 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 03 (TRÊS) VAGAS DE TÁXI NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 03 (três) vagas de táxi, na Av. Presidente Costa e Silva, próximo à Farmácia Popular, no Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 170/2012
autor: Paulo Gonçalves da Cruz Coelho